Divulga relação dos candidatos convocados para efetivação de matrículas em Vagas Remanescentes nos cursos Técnicos Integrados em Equipamentos Biomédicos, Informática e Programação de Jogos Digitais

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO EDITAL 48/2025-PROEN-IFRN,

I N F O R M A:

2ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL 48/2025 - PROEN/IFRN
(1º SEMESTRE DE 2026)

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS									
CAMPUS	**DIRETORIA**	**CURSO**	**TURNO**	**VAGAS**					
				AMPLA CONCORRÊNCIA	**LB_PPI**	**LB_EP**	**LI_PPI**	**LI_Q**	**TOTAL**
				AC					
Ceará-Mirim	Diretoria Acadêmica	Equipamentos Biomédicos	Matutino	-	-	-	-	-	-
		Informática	Matutino	2	1	-	-	-	3
		Informática	Vespertino	1	-	-	-	-	1
		Programação de Jogos Digitais	Matutino	-	-	-	2	-	2
		Programação de Jogos Digitais	Vespertino	-	-	-	1	-	1

AC: Ampla concorrência
LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

1. Os candidatos (ou seus representantes legais) interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 48/2025-PROEN/IFRN, deverão realizar a **MATRÍCULA ONLINE** através do endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-

subsequente-ifrn, anexando a documentação listada a seguir:

a) Foto 3x4;
b) Carteira de identidade (frente e verso);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar (frente e verso);
h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

1.1 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.
1.2 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II do Edital 48/2025 e o documento de identificação do responsável.
1.3 O candidato que não proceder a sua matrícula no período informado será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.
1.4 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
1.5 Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues no ato da matrícula visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes.

3. As matrículas online acontecerão **das 12h00 de 26 de janeiro de 2026 até às 23h59 de 30 de janeiro de 2026**. O(A) candidato(a) a quem for solicitado o ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 23h59 de 31 de janeiro de 2026.

4. A Coordenação de Apoio Acadêmico (COAPAC) estará à disposição para responder eventuais dúvidas através do email: coapac.cm@ifrn.edu.br, pelo telefone 84 4005-4113 (Ramal 7837) e presencialmente das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos dias úteis.

Ceará-Mirim (RN), 23 de janeiro de 2026.

LUIZ PAULO DE SOUZA MEDEIROS
Diretor-Geral do *Campus* Ceará-Mirim
(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Anexo I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO/TURNO/LISTA

EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – MATUTINO
Não houve convocados.

INFORMÁTICA – MATUTINO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Isabelly Do Nascimento Martins	**25**
Isis Fabyanni Oliveira dos Santos	**26**
LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Benjamim Frank da Silva Melo	**11**

INFORMÁTICA – VESPERTINO	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Soares de Oliveira	**21**

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS – MATUTINO	
LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maira Nicoly Alves de Araújo	**15**
Murilo Rafael Silva Castro	**16**

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS – VESPERTINO	
LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Layon Daivid da Silva Morais	**13**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros**, **Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim - CD2 - DG/CM**, em 23/01/2026 11:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1018566
Código de Autenticação: b2587c3746